



Ofício nº 380/2018 – SME

Sobral, 10 de Julho de 2018

A Vossa Senhoria a Senhora

**CARLA TATIANA ZAPPE**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, Bairro Bettim, CEP 97670-000, São Borja/RS, Fone: 55-3431-0500

E-mail: licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br

**Assunto:** Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico SRP 06/2017, Processo Administrativo nº 23227.001521/2017-81, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

Prezada Senhora,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitar anuência acerca de adesão a Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2017, Processo Administrativo nº 23227.001521/2017-81, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo como objeto a “Aquisição de Mobiliário Escolar”, conforme especificações e quantitativos abaixo delineados:

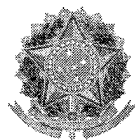
GRUPO 02 CADEIRAS E MESAS ESCOLAR				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA	1665	R\$ 220,00	366.300,00
VALOR TOTAL:				R\$ 366.300,00

Na certeza do aceite do pleito em tela, aguardamos o ofício de anuência.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA



**OFÍCIO nº 00230/2018/DG/GAB**

São Borja, 10 de julho 2018.

Ao Senhor  
**Francisco Herbert Lima Vasconcelos**  
Secretário Municipal da Educação  
Sobral - CE

**Assunto: Adesão ao Pregão Eletrônico SRP 06/2017**

Vimos autorizar a utilização dos itens descritos na tabela abaixo, oriundos da Ata de Registro de Preço do Pregão 06/2017, UASG 158503, consoante dispõe o §1º, do art. 22º, do Decreto nº 7.892/2013.

Item	Quantidade	VALOR TOTAL
12	1665	R\$ 366.300,00

Observa-se ainda, que o contato com o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Órgão Solicitante da adesão, conforme preceitua o §2º, do art. 22º, do Decreto nº 7.892/2013.

Atenciosamente,

**Carla Tatiana Zappe**

IFFarroupilha – Campus São Borja  
Diretora Geral  
Portaria nº 1.862/2016